



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal ANY ORTIZ (PP-RS)

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Da Sra. ANY ORTIZ)

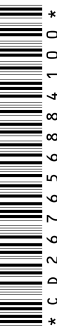
Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços para debater sobre “os riscos de evasão de investimentos decorrentes da regulamentação da concorrência nos mercados digitais.”

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 24, III c/c art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, a realização de audiência pública, no âmbito desta comissão, com o objetivo de debater sobre “os riscos de evasão de investimentos decorrentes da regulamentação da concorrência nos mercados digitais”, com a participação dos seguintes convidados:

- Representante do Instituto Livre Mercado – ILM;
- Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC;
- Representante da Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON/MJSP;
- Representante da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor- ProTeste.

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 810
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5810 | (61) 3215-3810
E-mail: dep.anyortiz@camara.leg.br





JUSTIFICATIVA

A solicitação de audiência pública tem como objetivo promover um debate amplo e qualificado sobre os impactos das novas tecnologias, em especial das plataformas digitais, da inteligência artificial e dos ecossistemas de serviços digitais, na experiência, na autonomia e nos direitos do consumidor brasileiro, e os efeitos que a regulação concorrencial por parte do Estado pode produzir sobre esse cenário.

A construção de um ambiente regulatório equilibrado é fator determinante para a atração de investimentos, o estímulo à inovação, o fortalecimento da competitividade e o desenvolvimento econômico do País. Ao mesmo tempo, é imprescindível assegurar que eventuais intervenções regulatórias observem os princípios da proporcionalidade, da eficiência econômica e da proteção dos consumidores, evitando efeitos indesejados como aumento dos custos de conformidade, redução da concorrência, insegurança jurídica e desestímulo ao investimento produtivo.

Nesse contexto, a realização da audiência pública permitirá que esta Comissão examine experiências nacionais e internacionais, avalie os potenciais impactos de diferentes modelos regulatórios e promova um debate qualificado sobre a construção de políticas públicas capazes de conciliar desenvolvimento econômico e proteção dos direitos dos consumidores.

A participação de representante do Instituto Livre Mercado – ILM contribuirá para a discussão sob a perspectiva da livre iniciativa, da segurança jurídica, da competitividade e dos efeitos econômicos das intervenções regulatórias sobre os mercados.

A presença de representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC permitirá analisar a matéria sob a ótica da proteção dos consumidores, do equilíbrio das relações de consumo e dos impactos que diferentes modelos regulatórios podem produzir sobre a qualidade, a diversidade e o acesso aos serviços.

Da mesma forma, a participação de representante da Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON, do Ministério da Justiça e Segurança





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **ANY ORTIZ (PP-RS)**

3

Pública, proporcionará a visão institucional do Poder Executivo acerca da defesa dos direitos dos consumidores, da formulação de políticas públicas e dos desafios regulatórios relacionados ao ambiente econômico contemporâneo.

Por fim, a contribuição de representante da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – Proteste enriquecerá o debate com a experiência da sociedade civil organizada na defesa dos interesses dos consumidores, permitindo avaliar os reflexos das regulamentações concorrenciais sobre preços, qualidade dos serviços, inovação e liberdade de escolha.

Dessa forma, a pluralidade de perspectivas representadas pelos convidados possibilitará a esta Comissão realizar um debate técnico, equilibrado e fundamentado, contribuindo para o aperfeiçoamento das discussões legislativas relacionadas ao ambiente concorrencial brasileiro e à construção de um marco regulatório que favoreça simultaneamente o desenvolvimento econômico, a inovação, a segurança jurídica e a proteção dos consumidores.

Diante de todo o exposto, solicitamos aos nobres colegas a aprovação deste requerimento para a realização desta importante audiência pública.

Sala das Comissões, de julho de 2026.

Any Ortiz
Deputada Federal
Progressistas/RS

